



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 07/02/2025

DECRETO Nº 11.660, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa comissão de seleção para condução dos procedimentos auxiliares realizados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor a comissão de seleção para condução dos procedimentos auxiliares realizados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma que segue:

I - presidente: Lucas Parizotto Rossi;

II - membros:

~~a) Allison Luiz Bouffleur;~~

a) Sonia Mara Almeida Granemann; (Redação dada pelo Decreto nº 11712/2025)

~~b) Silvana Schmidt;~~

b) Barbara Pegoraro (Redação dada pelo Decreto nº 11.740/2025)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.368, de 9 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 26 de novembro de 2024.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/02/2025

